I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

IV. Carteira de identidade (RG);

V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;

VI. Certidão de nascimento ou casamento;

VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);

IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;

X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;

XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);

XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;

XIII. Comprovante bancário/conta corrente;

XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;

XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;

XVIII. Declaração de Bens e valores;

XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;

XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;

XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica especializada, fornecimento em regime de comodato, instalação, manutenção e suporte técnico de equipamentos e sistemas de telemetria, telecomando, monitoramento remoto, Módulo SIG (Sistema de Informações Geográficas). Inclui ainda, solução complementar de alta complexidade analítica para Simulação Hidráulica em Tempo Real, baseada nos dados provenientes dos sistemas integrados, utilizando motor de cálculo compatível com EPANET e tecnologias específicas de modelagem

computacional.

VALOR GLOBAL: **R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**

DOTAÇÃO:

Órgão: 5. Secretaria de obras públicas e serviços urbanos

Unidade 4. Departamento de Abastecimento de Água e esgoto Dae Ambiental

Centro de Custo: 173

Ficha:1011

Elemento de despesa: 3.3.90.39.16.00

VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 112/2026, Dispensa de Licitação nº 019/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e C. A. R. AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 58.757.632/0001-84 / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada e assessoria técnica voltadas a estruturação e fortalecimento do sistema de credenciamento de MEIs e pequenos empreendedores no município, incluindo a cessão de licença de uso da plataforma tecnológica CredenciaMEI, como suporte ao processo de acompanhamento e gestão de credenciamento de fornecedores.

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Centro de Custo: 28 – Secretaria Municipal de Administração

Despesa: 76/2026

Compl. do Elemento: 3.3.90.39.79.00.00.00.00 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional

VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 110/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.081.817/0001-09 / CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2026

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

Objeto do Contrato: Obra de Construção de abrigo animal.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valores.

Prazo de Vigência: Acréscimo de R$ 53.093,55 (cinquenta e três mil, noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Vinculação: Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2026 e do Processo Licitatório nº 14/2026.

PARTES: Município de Campos de Júlio-MT – CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / Contratante, Sedimentar Engenharia e Construção Ltda / CNPJ sob o nº 51.080.589/0001-16 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva */ Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de ampliação da USF Senador Jonas Pinheiro.

Foi declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.111.057/0001-07, com valor global de R$ 192.499,95.

O processo foi homologado em 05/10/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

PORTARIA N°. 230, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 208, DE 19 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, ”c” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 005/2026/CMH, datado em 05 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação em substituição aos membros anteriormente designados, ficando assim composto:

I –GOVERNO MUNICIPAL:

a) Poder Executivo:

Titular: LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA

Suplente: INGRID RIBEIRO BATISTA

b) Legislativo Municipal:

Titular: EZEQUIEL DE PAULA MARTINS CASTRO

Suplente: ELAINE TEREZINHA MARTINELLO

II-SOCIEDADE CIVIL:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: EUGENIA DE LOURDES CANT ARELA MAIA

Suplente: BRUNA DAÍS PINHEIRO MORAES

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº 208, de 19 de julho de 2024; Portaria nº 265, de 03 de dezembro de 2024; Portaria nº 151, de 19 de